

Art. 5º. Os editais de convocação para apresentação de documentos, exames e realização de exame médico pré-admissional serão publicados pelo Município de Cariús/CE no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e no site oficial da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, conferindo-lhes ampla divulgação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira

Código Identificador:D7E6969C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE:
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2025.12.19.01**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2025.12.19.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2025.12.19.01. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA PRONTUÁRIO HOSPITALAR, INCLUINDO: LOCAÇÃO DE SERVIDOR EM NUVEM, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO HOSPITAL DR. THADEU DE PAULA BRITO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, CONFORME EDITAL E ANEXOS. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **29.12.2025 ÀS 07:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTA INICIARÁ NA DATA DO DIA **29 de dezembro de 2025 às 07:31HMIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://carius.ce.gov.br/propostaslicitacoes/> e www.tce.ce.gov.br.

JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo

Código Identificador:86A036FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - 19.12.2025/01**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 19.12.2025/01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DE2025.12.12.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTD

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS BUFFET E DE ORGANIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA, INCLUSO ALIMENTAÇÃO, SOBREMESAS E BRINDES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 20.641,23 (vinte mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 20.641,23

VIGÊNCIA.....: 19 de Dezembro de 2025 a 04 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Dezembro de 2025

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo

Código Identificador:6442C641

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 19122501GABRH**

PORTARIA N.º 19122501GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) servidor (a) FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 044.989.893-84, RG: 2004028054826, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda, em razão de À PEDIDO DO MESMO em 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Catunda – CE; 19 de DEZEMBRO de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Patrick Farias Oliveira

Código Identificador:7F8477BE

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 011/SME/2025**

DISPÕE O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE RECUPERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o decreto municipal nº 054/2025, de 04 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o cumprimento do calendário letivo do ano de 2025, bem como o período de recuperação de estudos;

CONSIDERANDO as festividades de Final de Ano, referente á Natal e Ano Novo que se aproxima;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer aos servidores municipais de Chaval, descanso e que estes passem com suas respectivas famílias o Natal e o Réveillon, sem que, com isso, comprometa o serviço público.